

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 058/2017, de 27 de outubro de 2017.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra **BARBARA DENISE DE OLIVEIRA AMARAL** e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da Senhora: **BARBARA DENISE DE OLIVEIRA AMARAL**, CPF:097.353.794-90, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (exame especializado, ultrassonografia para detectar suspeita de apendicite) para minha filha: Samella Vitoria de Oliveira Cardoso por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de outubro de 2017.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Prefeita Municipal